26º ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
A Amazônia na sociedade global em rede: assimetrias e potencialidades informacionais, tecnológicas e ambientais
Belém, Pará, 09 a 13 de novembro de 2026
Universidade Federal do Pará

**ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**
**ISSN 2177-3688**

**GT 7 – Produção e Comunicação da Informação em Ciência, Tecnologia & Inovação**

# MANUSCRIPTOFURTO E GOVERNANÇA EDITORIAL NA AVALIAÇÃO DUPLO-CEGA

## *TI MANUSCRIPT THEFT AND EDITORIAL GOVERNANCE IN DOUBLE-BLIND PEER REVIEWTLE*

**Vinicius Dantas Carvalho** – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
**Liz Monique da Fonseca Medeiros** – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
**Pedro Neto Lopes de Oliveira** – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
**Eugênia Viviane de Araújo Rêgo** – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
**Max Leandro de Araújo Brito** – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

**Modalidade: Trabalho Completo**

**Resumo:** A avaliação duplo-cega por pares é um importante mecanismo de validação do conhecimento científico, mas apresenta vulnerabilidades estruturais que permitem práticas de usurpação epistêmica. Nesse contexto, o manuscriptofurto corresponde à apropriação integral de manuscrito inédito submetido à avaliação por pares para publicação sob autoria própria. Essa prática rompe o pacto fiduciário do processo editorial, embora permaneça subnotificada e sem instrumentos preventivos suficientemente operacionais. Para tanto, este artigo tem por objetivo sugerir melhorias na governança editorial para prevenção do manuscriptofurto na avaliação duplo-cega. A pesquisa é teórica, de abordagem qualitativa e procedimento bibliográfico-documental, fundamentada em revisão narrativa da literatura nacional e internacional sobre integridade científica. Os resultados indicam três déficits estruturais cumulativos do modelo duplo-cego: a inacessibilidade das revisões confidenciais, a inexistência de protocolos formais de investigação de má conduta de revisores e a ausência de mecanismos de rastreabilidade interinstitucional. Como resposta, propõe-se uma arquitetura tripartite de governança composta por camada estrutural (Transparent Peer Review), camada jurídico-forense (Lei Geral de Proteção de Dados) e camada instrumental (checklists, formulários de integridade e consentimento granular). Conclui-se que a prevenção efetiva do manuscriptofurto exige a articulação dessas três camadas, de modo que a opacidade da avaliação duplo-cega por pares seja convertida em rastreabilidade auditável sem suprimir o anonimato valorizado pela comunidade científica.

**Palavras-chave:** revisão pelos pares; editoração científica; auditoria.

**Abstract:** The double-blind peer review process is an important mechanism for validating scientific knowledge; however, it presents structural vulnerabilities that enable practices of epistemic usurpation. In this context, manuscript theft refers to the complete appropriation of an unpublished manuscript submitted for peer review and its subsequent publication under another author's name. This practice breaches the fiduciary pact underlying the editorial process, although it remains underreported and lacks sufficiently operational preventive mechanisms. Therefore, this article aims to propose improvements in editorial governance to prevent manuscript theft in the double-blind peer review process. The study is theoretical in nature, adopting a qualitative approach and a bibliographic-documentary methodology, based on a narrative review of national and international literature on scientific integrity, and data protection. The findings reveal three cumulative structural deficits of the double-blind review model: the inaccessibility of confidential reviews, the absence of formal protocols for investigating reviewer misconduct, and the lack of interinstitutional traceability mechanisms. In response, a tripartite governance architecture is proposed, consisting of a structural layer (Transparent Peer Review), a legal-forensic layer (General Data Protection Law), and an instrumental layer (checklists, integrity forms, and granular consent mechanisms). It is concluded that the effective prevention of manuscript theft requires the integration of these three layers so that the opacity of the double-blind peer review process can be transformed into auditable traceability without suppressing the anonymity valued by the scientific Community.
**Keywords:** refereeing; scholarly publishing; auditing.

## 1 INTRODUÇÃO

A comunicação científica tem relevância no desenvolvimento da ciência no que se refere à validação do conhecimento, uma vez que a pesquisa adquire legitimidade após ser analisada, confirmada e aceita pela comunidade científica (Meadows, 1999). A credibilidade desse processo depende da avaliação por pares, responsável por examinar a qualidade, a originalidade e a relevância dos estudos antes de sua divulgação à comunidade científica. Os periódicos científicos registram, certificam, disseminam e preservam o conhecimento ao longo de mais de 300 anos de história editorial (Eger; Scheufelen, 2021).

Ao cumprir essa função de certificação, o processo editorial também apresenta uma vulnerabilidade estrutural que a literatura começa a nomear com maior precisão: a opacidade que torna possível a apropriação indevida de manuscritos avaliados. O modelo de revisão duplo-cega, no qual autores e avaliadores desconhecem mutuamente suas identidades, tornou-se o padrão dominante da avaliação científica (Abadal; Melero, 2023). Esse anonimato costuma ser justificado como proteção contra represálias e como garantia de imparcialidade.

No entanto, a mesma opacidade que protege cria três déficits estruturais cumulativos:

a inacessibilidade de revisões confidenciais por investigadores externos; a limitação de protocolos formais para investigar má conduta de revisores; e a ausência de mecanismos de rastreabilidade interinstitucional (Oviedo-García, 2024). Em conjunto, esses déficits podem converter o intervalo entre submissão e publicação em uma janela de impunidade estrutural.

Nessa janela pode ocorrer o manuscriptofurto, definido como a subtração integral de manuscrito confidencial para publicação própria, isto é, a apropriação total de um manuscrito inédito submetido à avaliação por pares com o intuito de republicá-lo sob autoria própria ou alterada. As formas parciais de usurpação do conteúdo, como a captura isolada de metodologia, denominada metodofagia, de resultados, chamada resultofagia, ou da arquitetura argumentativa, referida como arguquitação, constituem tipologias autônomas dentro de uma mesma taxonomia (Medeiros, 2026).

Diante desse quadro, este artigo tem por objetivo sugerir melhorias na governança editorial para prevenção do manuscriptofurto na avaliação duplo-cega. Para atingir o objetivo proposto, após esta introdução, segue-se o referencial teórico que contextualiza o ecossistema da publicação e as nuances do manuscriptofurto, seguindo-se a apresentação dos procedimentos metodológicos, que detalham a abordagem teórico-conceitual. Segue-se a seção de resultados e discussão que se dedica à articulação dos achados. Por fim, as considerações finais sintetizam as conclusões do estudo.

## 2 A GOVERNANÇA EDITORIAL NO ECOSSISTEMA E O MANUSCRIPTOFURTO

O ecossistema da publicação científica compreende práticas, atores e instrumentos que viabilizam a preservação do conhecimento científico. Os periódicos científicos possuem quatro funções principais ao longo dos séculos: registro (atribuição), certificação de artigos (revisão por pares), disseminação e preservação. Nas últimas décadas, emergiu uma quinta função, voltada à avaliação de pesquisadores e instituições (Eger; Scheufelen, 2021). É no tensionamento dessas múltiplas funções que a governança editorial se torna relevante, especialmente quando o ecossistema é fraturado por práticas de má conduta.

A usurpação epistêmica na ciência contemporânea vai além da reprodução textual. Trata-se da apropriação indébita da autoridade e do reconhecimento sobre o conhecimento produzido. Enquanto o plágio clássico pode ser detectado por algoritmos de similaridade textual, a usurpação opera em uma camada fundacional, pois disputa quem tem o direito de ser reconhecido como produtor legítimo de uma ideia. O ecossistema científico baseia-se em um

ciclo contínuo de produção, validação e conversão de conhecimento em capital simbólico, articulando autoria, citações, reconhecimentos institucionais e visibilidade acadêmica (Desrochers *et al.*, 2018).

A integridade científica organiza-se, tradicionalmente, em torno das categorias de fabricação, falsificação e plágio (Hall; Martin, 2019). As práticas de usurpação permanecem subnotificadas. A usurpação epistêmica ocupa o resíduo invisível da má conduta científica, reunindo práticas que não alteram o resultado do experimento, mas determinam quem se torna beneficiário do mérito gerado (Medeiros, 2026).

O estudo de Medeiros (2026) estruturou uma taxonomia de usurpação em quatro dimensões normativas: material, estrutural, procedimental e simbólica. Esses conceitos permitem 'transformar fenômenos difusos em categorias operacionais, capazes de orientar políticas institucionais de integridade científica, protocolos de auditoria editorial e procedimentos disciplinares' (Medeiros; Brito; Jesus, 2026, p. 3). A dimensão material abrange o manuscriptofurto, a epistemoapropriação total, a primogenitura fraudulenta e a blindpredação. A dimensão estrutural compreende a arguquitação, o estruturoplágio, a metodofagia, a resultofagia e o parafurto epistêmico. Na dimensão procedimental, abrangem-se a rejeição predatória, o hijack editorial, a pareceraautoria espúria, o gatekeep usurpatório e a confiançatraição epistêmica. Por fim, a dimensão simbólica contempla a autorsupressão clandestina, a coautoria parasitária, o hierarquifurto autoral, a nomofagia autoral e o identifurto científico (Medeiros, 2026). A distinção entre essas dimensões é necessária para diagnosticar as vulnerabilidades editoriais e propor respostas institucionais diferenciadas.

O caso paradigmático de manuscriptofurto foi documentado por Dansinger (2017), médico que descobriu que o revisor externo de seu manuscrito submetido aos Annals of Internal Medicine havia publicado o texto em outro periódico como obra própria. O caso mostra o modus operandi típico. Dansinger (2017) narra que o usurpador, após atuar como revisor externo do manuscrito, publicou o mesmo texto em outro periódico médico alguns meses depois, removendo os nomes dos autores e do local de pesquisa e substituindo-os pelos de seus coautores e instituição. Resnik, Gutierrez-Ford e Peddada (2008) demonstraram que a percepção do risco de manuscriptofurto modifica o comportamento dos pesquisadores, levando-os a não divulgar todas as informações necessárias à replicação. Assim, a prática degrada a qualidade do conhecimento que o processo deveria validar.

A vulnerabilidade estrutural do modelo fechado não decorre do desconhecimento da identidade do revisor pelo editor, pois os sistemas de gestão editorial registram formalmente quem revisou cada manuscrito. Ela se manifesta em déficits estruturais e cumulativos - documentados por Oviedo-García (2024) -, que fragilizam a capacidade de resposta do sistema.

Mesmo quando conhece a identidade do revisor, o editor nem sempre dispõe de infraestrutura para provar o furto ou de mecanismos institucionais para investigá-lo formalmente. As normas internacionais delegam a investigação de conflitos à instituição do pesquisador, não ao periódico (ICMJE, 2026). Misra, Ravindran e Agarwal (2018) quantificam a magnitude do problema ao registrar que mais de 600 retrações foram associadas a fraudes na revisão por pares, conforme dados do Retraction Watch. Rivera e Silva (2021) indicam que, no período de 2012 a 2019, fraudes na revisão por pares constituíram a causa isolada mais frequente de retração.

Convém precisar os limites dessa delegação normativa. Embora a apuração de conflitos e a aplicação de sanções ao pesquisador sejam atribuições da instituição à qual ele está vinculado - única instância com relação empregatícia ou acadêmica direta e, portanto, com poder disciplinar sobre o indivíduo -, o periódico não fica destituído de instrumentos próprios. Cabe-lhe, no âmbito de sua competência editorial, sinalizar o artigo publicado sob sua chancela como fraudulento, retratá-lo formalmente e vetar novas submissões do autor responsável, além de notificar outros periódicos e a instituição de origem para que adotem as providências que julgarem cabíveis. A distinção é relevante porque delimita o que este trabalho entende por responsabilização editorial: uma resposta administrativa e informacional do periódico, distinta da responsabilização disciplinar, que permanece de competência institucional.

É necessário distinguir duas modalidades que compartilham o rótulo de “fraude na revisão por pares”, mas operam em direções opostas. A revisão falsa por pares (Fake Peer Review, FPR) é uma fraude cometida por autores, que sugerem revisores fictícios para facilitar a aceitação dos próprios manuscritos. A blindpredação (Medeiros; Brito; Jesus, 2026) é uma fraude cometida por revisores legítimos, que abusam do acesso privilegiado ao manuscrito inédito para apropriar-se de seu conteúdo antes que o autor possa publicá-lo. Este artigo ocupa-se primariamente da segunda modalidade, cuja detecção e prevenção dependem de mecanismos que o sistema editorial ainda não supriu adequadamente.

## 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa caracteriza-se como teórico-conceitual, de natureza qualitativa, orientada à discussão da governança editorial e da prevenção do manuscriptofurto a partir da revisão narrativa da literatura especializada e da análise de instrumentos normativos. A abordagem conceitual justifica-se pela natureza do objeto: as vulnerabilidades estruturais do *peer review* podem ser diagnosticadas pela articulação crítica de evidências acumuladas na literatura e pela proposição de categorias que operacionalizem respostas institucionais.

O corpus bibliográfico foi constituído por revisão narrativa da literatura, abrangendo produções indexadas nas bases *Scopus*, *Web of Science, Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e a Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI), com recorte temporal de 2008 a 2026. As buscas combinaram descritores como *peer review*, *manuscript theft*, editorial *governance*, integridade científica e proteção de dados pessoais. A seleção privilegiou estudos empíricos sobre o sistema editorial, revisões sistemáticas e de escopo sobre má conduta científica.

Visando o mapeamento do estado da arte, o levantamento e a triagem do corpus bibliográfico também contou com o suporte da plataforma de Inteligência Artificial Consensus. A ferramenta foi utilizada de forma assistiva para rastrear as dinâmicas de má conduta no *peer review*, auxiliando na identificação de estudos de governança editorial e integridade científica.

A análise documental complementou a revisão bibliográfica por meio do exame da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei n. 13.709/2018 (Brasil, 2018), das recomendações do ICMJE (2026) e das diretrizes do *Committee on Publication Ethics* - COPE. A síntese conceitual foi conduzida pela identificação de convergências e lacunas entre os achados, orientando a construção da arquitetura tripartite de governança editorial proposta na seção de análise.

Ressalta-se que a elaboração deste artigo contou com o suporte metodológico e operacional de ferramentas de Inteligência Artificial. Os modelos generativos *Claude* (*Anthropic*), *Gemini* (*Google*) e *ChatGPT* (*OpenAI*) foram integrados de forma assistiva no processo de revisão textual, refinamento analítico dos conceitos e na estruturação visual e lógica dos quadros sínteses apresentados.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O modelo de revisão duplo-cega é simultaneamente o principal mecanismo de imparcialidade da avaliação científica e uma vulnerabilidade à expropriação epistêmica (Abadal; Melero, 2023). Essa assimetria se desdobra em modalidades distintas de apropriação, algumas

voltadas ao conteúdo material do manuscrito, outras à sua estrutura argumentativa, ao procedimento editorial ou ao reconhecimento simbólico da autoria. Por isso, o Quadro 1 organiza o campo de incidência da usurpação epistêmica e permite situar o manuscriptofurto como uma forma extrema dentro de um conjunto mais amplo de práticas.

**Quadro 1** - Taxonomia de usurpação epistêmica em periódicos científicos

| **Material** | **Estrutural** |
|---|---|
| ➢ Manuscriptofurto<br>➢ Epistemoapropriação Total<br>➢ Primogenitura Fraudulenta<br>➢ Blindpredação | ➢ Arguquitação<br>➢ Estruturoplágio<br>➢ Metodofagia<br>➢ Resultofagia<br>➢ Parafurto Epistêmico |
| **Procedimental** | **Simbólica** |
| ➢ Rejeição Predatória<br>➢ Hijack Editorial<br>➢ Pareceraautoria Espúria<br>➢ Gatekeep Usurpatório<br>➢ Confiançatraição Epistêmica | ➢ Autorsupressão Clandestina<br>➢ Coautoria Parasitária<br>➢ Hierarquifurto Autoral<br>➢ Nomofagia Autoral<br>➢ Identifurto Científico |

**Fonte**: elaboração própria (2026), com apoio da IA Claude, com base em Medeiros (2026) e Medeiros, Brito e Jesus (2026).

Cabe justificar por que o Quadro 1 se apoia em apenas duas fontes. Diferentemente de uma taxonomia construída indutivamente a partir de um levantamento amplo da literatura, o Quadro 1 sistematiza uma nomenclatura já autorada e proposta de forma primária por Medeiros (2026) e integrada no glossário de Medeiros, Brito e Jesus (2026); a Inteligência Artificial foi empregada para organizar visualmente essas categorias já definidas nas quatro dimensões normativas e para verificar a consistência interna do agrupamento, sem gerar termos ou critérios de classificação próprios. Justamente por decorrer de uma proposta ainda recente e de autoria concentrada, a nomenclatura aqui adotada configura-se como hipótese de trabalho a ser submetida a validação e ampliação por pesquisas futuras que a confrontem com outras tipologias de má conduta editorial já consolidadas na literatura internacional, tais como as categorizadas por Hall e Martin (2019).

As quinze modalidades derivadas listadas no Quadro 1 são descritas a seguir, agrupadas por dimensão. Na dimensão material, além do manuscriptofurto (apropriação integral do manuscrito inédito), situam-se a epistemoapropriação total (apropriação do conteúdo epistêmico do trabalho - ideias, dados e conclusões - sem necessariamente republicar o texto

literal), a primogenitura fraudulenta (reivindicação indevida de precedência sobre uma ideia ou achado já formulado por outrem) e a blindpredação (modalidade de manuscriptofurto praticada especificamente pelo avaliador que abusa do acesso privilegiado ao manuscrito confidencial). Na dimensão estrutural, a arguquitação designa a apropriação da arquitetura argumentativa do texto avaliado; o estruturoplágio, a reprodução da organização e sequência analítica do trabalho sem cópia literal; a metodofagia, a apropriação do desenho metodológico; a resultofagia, a apropriação dos resultados ou achados antes de sua publicação pelo autor original; e o parafurto epistêmico, a apropriação parcial e fragmentada de elementos do manuscrito, sem configurar subtração integral. Na dimensão procedimental, a rejeição predatória refere-se à recusa deliberada e infundada do manuscrito para viabilizar publicação concorrente do próprio avaliador; o hijack editorial, à captura do fluxo editorial por um agente que o direciona em benefício próprio; a pareceraautoria espúria, à elaboração de pareceres por terceiros não credenciados, atribuídos falsamente ao revisor formalmente designado; o gatekeep usurpatório, ao uso ilegítimo do poder de controle editorial para retardar ou barrar publicações concorrentes; e a confiançatraição epistêmica, à quebra do pacto fiduciário entre avaliador e autor em benefício do avaliador. Na dimensão simbólica, a autorsupressão clandestina consiste na remoção ou omissão indevida do nome de autor legítimo; a coautoria parasitária, na inclusão de coautores sem contribuição efetiva, em detrimento do reconhecimento dos autores reais; o hierarquifurto autoral, na apropriação de posição de destaque na ordem de autoria por quem ocupa posição hierárquica superior sem contribuição proporcional; a nomofagia autoral, na substituição do nome do autor legítimo pelo de outrem no processo de publicação; e o identifurto científico, na apropriação da identidade autoral ou profissional de um pesquisador para fins de publicação ou reconhecimento indevido - modalidade que, por integrar a dimensão simbólica na descrição textual de Medeiros (2026), foi também incorporada ao Quadro 1. Ressalva-se que essas descrições sintetizam o sentido geral de cada termo a partir de sua composição lexical e do contexto em que são empregados neste artigo, com base no glossário de Medeiros, Brito e Jesus (2026).

A leitura do Quadro 1 indica que o manuscriptofurto se situa na dimensão material porque envolve a apropriação integral do manuscrito, mas depende de condições estruturais e procedimentais para ocorrer. A blindpredação, ao aparecer na mesma dimensão, qualifica o contexto específico em que o avaliador legítimo usa o acesso privilegiado como oportunidade

de subtração. Assim, a taxonomia desloca a discussão do plano moral individual para o plano institucional: o problema não é apenas o desvio de um revisor, mas a existência de um arranjo editorial que torna esse desvio difícil de detectar, provar e sancionar.

Conforme apresentado no Quadro 2 e a partir das limitações descritas por Oviedo-García (2024), é possível identificar três déficits estruturais que atuam de forma cumulativa no modelo de revisão por pares fechado. A inacessibilidade das revisões impede a detecção de padrões de má conduta; a ausência de protocolos formais limita a capacidade de resposta institucional; e a falta de mecanismos de rastreabilidade interinstitucional contribui para a dificuldade de identificação de apropriações indevidas de conteúdo.

**Quadro 2** - Os três déficits estruturais do modelo de revisão fechada

| | | |
|---|---|---|
| **Déficit 1** | Inacessibilidade das revisões confidenciais | Investigadores externos não têm acesso a revisões confidenciais. Autores acessam apenas pareceres sobre seus próprios manuscritos. |
| **Déficit 2** | Inexistência de protocolos de investigação | O COPE só estabeleceu diretrizes para má conduta de revisores em 2024. Lacuna estrutural nas normas internacionais. |
| **Déficit 3** | Ausência de rastreabilidade interinstitucional | Quando revisor usa conteúdo para publicar em outro periódico, nenhum mecanismo cruza os dados de acesso entre os sistemas. |

**Fonte**: elaboração própria (2026), com apoio da IA Claude, com base em Oviedo-García (2024) e Medeiros, Brito e Jesus (2026).

O Quadro 2 aprofunda a passagem da tipologia para o diagnóstico institucional. O primeiro déficit bloqueia a produção de evidência externa; o segundo fragiliza a resposta normativa; o terceiro impede conectar eventos ocorridos em plataformas editoriais diferentes. Em conjunto, eles explicam por que a fraude por revisor não se confunde com uma falha ocasional de supervisão, mas com uma lacuna de governança distribuída entre periódicos, instituições e sistemas de submissão.

Sachan, Khanna e Sharma (2022) identificam duas modalidades de abuso: a revisão adversarial - chamada de Rejeição Predatória por Medeiros (2026) - em que o revisor rejeita deliberadamente o manuscrito para publicar antes, e a replicação de manuscrito - chamada de Manuscriptofurto por Medeiros (2026) - caracterizada pelo uso da ideia após atraso intencional.

A implementação de mecanismos de maior transparência editorial implica obrigações jurídicas concretas à luz da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei n. 13.709/2018 (Brasil,

2018). No contexto editorial, o periódico assume o papel de controlador, responsável por definir as finalidades e os meios do tratamento de dados pessoais. O revisor, ao acessar manuscritos e elaborar pareceres, atua como operador, processando dados em nome do controlador (Dresch; Faleiros Júnior, 2024).

O Registro de Operações de Tratamento (ROPA), obrigatório pelo Art. 37 da LGPD (Brasil, 2018), é o instrumento central para articular conformidade com privacidade e prevenção do manuscriptofurto. Aplicado ao fluxo editorial, o ROPA lista cada acesso ao manuscrito pelo editor, pelos revisores e pela equipe de apoio, com data e finalidade documentadas. Trata-se de um registro produzido para cumprir a lei de privacidade que, em caso de denúncia de furto, pode demonstrar quem acessou o conteúdo e quando. Oliveira (2024) documenta que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) já aplicou sanções a instituições públicas precisamente pela ausência desse registro.

A responsabilidade objetiva do controlador prevista na LGPD (Brasil, 2018) produz efeito dissuasório estrutural, pois periódicos que não implementam protocolos de rastreabilidade e governança de dados não podem se eximir da responsabilidade por incidentes de segurança (Dresch; Faleiros Júnior, 2024). É necessário delimitar com precisão o alcance da LGPD (Brasil, 2018) em relação ao manuscriptofurto. A lei incide sobre o tratamento dos dados pessoais das partes (nome, afiliação, e-mail e a relação “quem avaliou quem”) e não diretamente sobre o conteúdo intelectual do manuscrito, protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei n. 9.610/1998). O efeito dissuasório do ROPA é, portanto, robusto contra a cópia documentável de texto, mas insuficiente como garantia contra a usurpação ideativa que não deixa marca textual rastreável, como a arguquitação e a metodofagia (Hall; Martin, 2019).

Fazendo a interface com a LGPD (Brasil, 2018), o quadro a seguir (Quadro 3) sugere a arquitetura tripartite de governança editorial para prevenção ao manuscriptofurto.

**Quadro 3** - Arquitetura tripartite de governança editorial para prevenção ao manuscriptofurto

| Camada | Descrição |
|---|---|
| Estrutural | Adoção de log de acesso ao manuscrito no próprio sistema de gestão editorial do periódico (ex.: OJS), consolidando o registro já existente da identidade do revisor em um log cruzado e comparável entre diferentes periódicos e instituições. Cria cadeia de custódia auditável. |
| Jurídico-forense | LGPD (Lei 13.709/2018): ROPA (Art. 37), RIPD (Art. 38), protocolo de notificação de incidentes (Art. 48). Produz trilha forense compulsória. |

| Camada | Descrição |
|---|---|
| Instrumental | Checklist de conformidade LGPD-OPR, política de privacidade atualizada, formulário de declaração de integridade, consentimento granular para revisores. |

**Fonte**: elaboração própria (2026), com apoio da IA Claude.

A disposição das camadas no Quadro 3 explicita que o ponto central é separar anonimato público de rastreabilidade institucional. Autores e revisores podem continuar protegidos na interação editorial, enquanto o periódico mantém registros suficientes para auditar acessos, consentimentos, pareceres e incidentes.

A camada estrutural fundamenta-se na adoção de rastreabilidade institucional. A rastreabilidade institucional interna pode ser implementada sem alterar o protocolo de anonimato entre autores e revisores. Isso permite ao periódico identificar e registrar o revisor, monitorar o acesso ao manuscrito sem modificar a experiência do autor ou do revisor no processo convencional de duplo-cego. Reconhece-se que essa rastreabilidade intrainstitucional básica - quem avaliou, qual parecer emitiu e em que data - já é, em grande medida, uma funcionalidade disponível em softwares de gestão editorial como o OJS, não configurando, portanto, uma lacuna em si. O elemento efetivamente proposto por esta camada é o log cruzado interinstitucional: um mecanismo que permita correlacionar, entre diferentes periódicos e sistemas, o histórico de acesso de um mesmo revisor a manuscritos de temática semelhante, o que os sistemas isolados de cada periódico não realizam atualmente.

A camada jurídico-forense opera pela implementação rigorosa das obrigações da LGPD (Brasil, 2018), abrangendo o ROPA (Art. 37), o Relatório de Impacto de Proteção de Dados (RIPD, Art. 38) e os protocolos de notificação de incidentes (Art. 48). Ao cumprirem obrigações de privacidade para evitar sanções da ANPD, os periódicos instalam a trilha documental que torna o manuscriptofurto juridicamente processável. Cabe precisar quem deteria legitimidade para propor essa ação: como o manuscriptofurto atinge diretamente a autoria e a titularidade do conteúdo intelectual, é o próprio autor legítimo - ou a instituição empregadora, nos casos em que a obra constitui produção institucional com titularidade patrimonial correspondente - quem detém legitimidade para ingressar com ação civil ou criminal com base na Lei de Direitos Autorais (Lei n. 9.610/1998). O periódico não figura como parte nessa ação; seu papel limita-se a disponibilizar, quando solicitado, a trilha documental produzida pelo ROPA como elemento de prova.

A camada instrumental compreende os protocolos verificáveis que operacionalizam as exigências das camadas anteriores em rotinas editoriais. Rovetta *et al.* (2023) propõem que relatórios de revisão recebam DOI próprio, tornando a cadeia de custódia reconstituível e comparável com publicações posteriores suspeitas. Rivera e Silva (2021) indicam que os periódicos devem manter os registros de revisão por pelo menos dez anos para permitir a investigação de práticas de manipulação editorial.

A articulação das três camadas transforma o periódico em um ambiente no qual o manuscriptofurto deixa rastros jurídicos e encontra mecanismos institucionais de responsabilização. Reitera-se que essa responsabilização institucional é de natureza administrativa e informacional - o periódico pode marcar como fraudulento o artigo publicado sob sua própria chancela, vetar novas submissões do responsável e notificar outros periódicos e a instituição de origem -, e não jurisdicional: o periódico não julga nem processa, mas produz e disponibiliza a trilha documental que viabiliza a ação do autor lesado, de sua instituição ou, se for o caso, de outro periódico alertado sobre o ocorrido. Cada camada isoladamente é insuficiente: a rastreabilidade estrutural sem fundamento jurídico não produz obrigatoriedade; o ROPA sem instrumentos verificáveis permanece abstrato; e os checklists sem infraestrutura técnica de registro são inoperantes. A força da arquitetura proposta está na convergência dessas três dimensões.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo analisou as vulnerabilidades estruturais do sistema de revisão por pares que favorecem o manuscriptofurto e propôs uma arquitetura de governança editorial para mitigá-las. A vulnerabilidades residem em três déficits estruturais cumulativos do modelo fechado: a inacessibilidade das revisões confidenciais, a inexistência de protocolos formais de investigação de má conduta de revisores e a ausência de mecanismos de rastreabilidade interinstitucional.

A taxonomia de usurpação epistêmica incorporada a este trabalho converte fenômenos difusos em categorias operacionais. Essa operação é necessária para que más práticas possam ser identificadas, investigadas e sancionadas institucionalmente. A construção conceitual é, em si mesma, um instrumento de governança, pois nomear é o primeiro passo para impedir que más práticas continuem ocorrendo sob o anonimato editorial.

A arquitetura tripartite proposta responde à constatação de que instrumentos isolados não conseguem enfrentar a complexidade do problema. A prevenção efetiva exige a

convergência dessas três dimensões, convertendo o cumprimento de obrigações de privacidade em infraestrutura forense capaz de demonstrar violações de propriedade intelectual no ambiente editorial.

Investigações futuras podem desenvolver e testar instrumentos de operacionalização da arquitetura tripartite em periódicos com diferentes perfis, avaliando sua efetividade e os limites de generalização das soluções propostas. A intersecção entre integridade científica, governança de dados e regulação jurídica ainda é pouco explorada na literatura da Ciência da Informação brasileira e merece investigação sistemática.

**REFERÊNCIAS**

ABADAL, Ernest; MELERO, Remedios. Open peer review: editorial practice and policies of Spanish scientific journals. **Profesional de la Información**, Barcelona, v. 32, n. 2, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.3145/epi.2023.mar.07. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. **Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

DANSINGER, Michael. Dear plagiarist: a letter to a peer reviewer who stole and published our manuscript as his own. **Annals of Internal Medicine**, [*s. l.*], v. 166, n. 2, p. 143, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.7326/M16-2551. Acesso em: 10 abr. 2026.

DESROCHERS, Nadine; PAUL-HUS, Adèle; HAUSTEIN, Stefanie; COSTAS, Rodrigo *et al*. Authorship, citations, acknowledgments and visibility in social media: symbolic capital in the multifaceted reward system of science. **Social Science Information**, [*s. l.*], v. 57, n. 2, p. 1-26, 2018. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1177/0539018417752089. Acesso em: 10 abr. 2026.

DRESCH, Rafael de Freitas Valle; FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. Special strict civil liability in Brazil's General Data Protection Law. **Brazilian Journal of Law, Technology and Innovation**, [*s. l.*], v. 2, n. 2, p. 98-128, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.59224/bjlti.v2i2.98-128. Acesso em: 10 abr. 2026.

EGER, Thomas; SCHEUFEN, Marc. Economic perspectives on the future of academic publishing: introduction to the special issue. **Managerial and Decision Economics**, [*s. l.*], v. 42, p. 1922–1932, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1002/mde.3454. Acesso em: 10 abr. 2026.

HALL, Wendy; MARTIN, Brian. Research misconduct in science. **Science and Engineering Ethics**, [*s. l.*], v. 25, n. 1, p. 45–60, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1007/s11948-017-9984-7. Acesso em: 10 abr. 2026.

ICMJE - INTERNATIONAL COMMITTEE OF MEDICAL JOURNAL EDITORS. **Recommendations for the Conduct, Reporting, Editing, and Publication of Scholarly Work in Medical Journals**. [*S. l.*]: ICMJE, 2026. Disponível em: https://www.icmje.org/icmje-recommendations.pdf. Acesso em: 10 abr. 2026.

MEADOWS, Arthur Jack. **A comunicação científica**. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 1999.

MEDEIROS, Laís Palmeira de. **Instrumentos de gestão editorial e mecanismos normativos para a prevenção de usurpação de artigos em periódicos de instituições públicas brasileiras**. 2026. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Currais Novos, 2026. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/7bd3a101-b627-4369-b090-1ddef7b726ee/content. Acesso em: 19 out. 2026.

MEDEIROS, Laís Palmeira de; BRITO, Max Leandro de Araújo; JESUS, Andréa Cristina Santos de. **Glossário de usurpação de artigos em periódicos científicos**. Currais Novos: UFRN, 2026.

MISRA, Durga Prasanna; RAVINDRAN, Vinod; AGARWAL, Vikas. Integrity of authorship and peer review practices: challenges and opportunities for improvement. **Indian Journal of Rheumatology**, [*s. l.*], v. 13, p. 166-174, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.3346/jkms.2018.33.e287. Acesso em: 10 abr. 2026.

OLIVEIRA, Keila M. de. Formação de jurisprudência administrativa pela ANPD: estudo de casos das sanções aplicadas. **Revista Digital de Direito Administrativo**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 89-109, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.11606/issn.2319-0558.v11i2p89-109. Acesso em: 10 abr. 2026.

OVIEDO-GARCÍA, M. Ángeles. Peer review and research integrity in the age of predatory publishing. **European Journal of Agronomy**, [*s. l.*], v. 153, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.eja.2023.127027. Acesso em: 10 abr. 2026.

RESNIK, David B.; GUTIERREZ-FORD, Cheryl; PEDDADA, Shyamal. Perceptions of ethical problems with scientific journal peer review. **Science and Engineering Ethics**, [*s. l.*], v. 14, p. 305-310, mar., 2008. Disponível em: https://doi.org/10.1007/s11948-008-9059-4. Acesso em: 10 abr. 2026.

RIVERA, Humberto; SILVA, Jaime A. Teixeira da. Retractions, fake peer reviews, and paper mills. **Journal of Korean Medical Science**, [*s. l.*], v. 36, n. 24, e165, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.3346/jkms.2021.36.e165. Acesso em: 10 abr. 2026.

ROVETTA, Alessandro *et al.* Transparent peer review in sensitive scientific topics. **JMIR Research Protocols**, [*s. l.*], v. 12, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.2196/39118. Acesso em: 10 abr. 2026.

SACHAN, Mohit; KHANNA, Sanmay; SHARMA, Ruchir. Peer review malpractices in academic publication. **Indian Journal of Ophthalmology**, [*s. l.*], v. 70, p. S336-S340, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.4103/ijo.IJO_1977_21. Acesso em: 10 abr. 2026.